

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 413/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO solicitação do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS), bem como deliberação da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), consoante e-Doc n. 07010440509202154,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Auditoria Interna no Sistema Guardiã, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, com a seguinte composição:

I – ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete do PGJ;

II – MARCÍLIO ROBERTO MOTA BRASILEIRO, matrícula n. 96309;

III – HUAN CARLOS BORGES TAVARES, matrícula n. 22999; e

IV – PERON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 135616.

Art. 2º A Comissão em referência será presidida pelo servidor Marcílio Roberto Mota Brasileiro, matrícula n. 96309.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça